



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.548, DE 07 DE OUTUBRO DE 1980

(Dá nova redação ao Artigo 6º e seu Parágrafo 1º da Lei nº 2.493, de 22 de novembro de 1979).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Artigo 6º "Caput" da Lei nº 2.493, de 22 de novembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo-S.A., com garantia do ICM, até o valor de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), obedecidas as normas disciplinadoras do Conselho Monetário Nacional."

Artigo 2º - O Parágrafo Primeiro, do Artigo 6º da Lei nº 2.493, de 22 de novembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro - Os empréstimos mencionados neste Artigo destinam-se a proporcionar ao Município recursos para a execução de obras previstas nesta Lei e seus anexos, a saber:

- a) - Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para a construção do prédio da Câmara Municipal;
- b) - Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para a construção do prédio destinado às instalações da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONT/LEI Nº 2.548/80 - FLS.02

- c) - Cr\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzeiros) para continuação das obras de implantação da Rodovia Mogi-Baritoga;
- d) - Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para construção de Centros Esportivos."

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 07 de outubro de 1980, 4209 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALLE,
Coordenador de Administração.


ATHAYDE DE LIMA,
Coordenador de Administração
Financeira.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Per^{ta}ria Municipal em 07 de outubro de 1980.